



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 195, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Setor de Gerenciamento Financeiro Integrado, junto à Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 007/2023 do Setor de Contabilidade;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Lidiane Elisa Mendes Gonçalves, chapa 15.890, para exercer, em substituição, o Setor de Gerenciamento Financeiro Integrado, junto à Secretaria de Finanças, pelo período de 24 de julho a 07 de agosto de 2023, em razão das férias da titular do cargo a servidora Paloma Karine de Carvalho Mattos da Cunha, chapa 14.888.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 17 de julho de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 196, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Designa servidora para exercer, em substituição, como Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica, junto à Secretaria de Educação, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 291/2023 da Secretaria de Educação;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Priscila Donadeli, chapa 10.450, para exercer, em substituição, como Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica, junto à Secretaria de Educação, pelo período de 08 a 22 de agosto de 2023, em razão das férias da titular do cargo a servidora Andréa Lúcia Borges Melo, chapa 11.124.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 17 de julho de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 197, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Setor de Atenção Primária – UBS Santa Terezinha, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 247/2023 da Secretaria de Saúde;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Joyce Helena Custodio Pimenta Miranda, chapa 17.089, para exercer, em substituição, o Setor de Atenção Primária – UBS Santa Terezinha, junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 17 a 30 de julho de 2023, em razão

das férias da titular do cargo a servidora Luciene Beirigo de Andrade Neves, chapa 15.195.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 17 de julho de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

## CONTROLADORIA GERAL

### EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21.338/2022

A Comissão de Descumprimento Contratual em cumprimento à decisão da Senhora Secretária de Saúde, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa penalizada: MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.713.939/0002-72.

Penalidades e Fundamentação Jurídica: ADVERTÊNCIA, conforme artigo 25, inciso I do decreto 10.903/2019 e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93 e MULTA INDENIZATÓRIA DE 0,1% (ZERO VÍRGULA UM POR CENTO) por dia de atraso, sobre o valor do pedido.

Franca/SP, 18 de julho de 2023.  
LUÍS OTÁVIO MONTELLI  
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

## FINANÇAS

### JULGAMENTOS

Processo nº 7744/23 - Pregão Eletrônico nº 119/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPÉIS DE ESCRITÓRIO EM GERAL). O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda, lotes 1, 18, 29; Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Ltda, 2, 3, 5 ao 10, 12, 15 ao 17, 20 ao 28, 30 ao 36; On-X Comércio e Soluções Educacionais Ltda, 1, 4, 13, 14, 19. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 7746/23 - Pregão Eletrônico nº 123/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PASTAS, CAIXAS, LIVROS DE ATAS E OUTROS). O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Helder Marcelino dos Reis, 9; Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Ltda, 1 ao 8, 10 ao 24. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 12406/23 - Pregão Eletrônico nº 170/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA HEMATOLOGIA. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta da empresa Quallyx Produtos para Saude Ltda, lote 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial  
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial  
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

#### Publicações

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

[www.franca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial)

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711-9130

### Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Everton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade  
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete  
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde  
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

### Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente  
Pastor Palamoni - Vice-Presidente  
Luiz Amaral - 1º Secretário  
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 6760/23 - Pregão Eletrônico nº 102/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE DE INSETOS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada a proposta da empresa Medbrands Comercio e Distribuidora Eireli, lotes 1 e 2. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

#### AVISO DE SUSPENSÃO

Processo nº 12940/23 - Pregão Eletrônico nº 218/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que fica SUSPENSO o presente Pregão.

#### TERMOS DE ADITAMENTO

Processo nº 6990/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de serviços de construção de Centro de Esportes no Residencial Polo clube, na Rua Euripedes Barsanulfo Pereira, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Fica suprimido o valor correspondente a R\$ 2.567,70 (dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) ao contrato, conforme solicitação e justificativas da Sec. Infraestrutura, anexados aos autos em fls 219 e seguintes.

Processo nº 17308/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES DO PARQUE MOEMA/JD. DR. ANTONIO PETRAGLIA SITO A AVENIDA DOM PEDRO I, S/N, NO SISTEMA DE RECREIO – JARDIM PETRAGLIA/SISTEMAS DE LAZER – QUADRAS R E U – PARQUE MOEMA, FRANCA/SP. Fica suprimido o valor correspondente a R\$ 1.149,26 (um mil e centos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) ao contrato, conforme solicitação e justificativas da Sec. Infraestrutura, anexados aos autos em fls 503 e seguintes.

Processo nº 29347/22 – Tomada de Preço nº 028/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CANIL/GATIL MUNICIPAL SITO A RUA JOSÉ GIANSELLA, 415 – CITY PETRÓPOLIS – FRANCA/SP. Contratada: Trevioli Participações e Empreendimentos LTDA-EPP. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 473 e seguintes.

Processo nº 12183/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, XIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI UFSCAR, para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do plano integrado de desenvolvimento e proteção da Bacia do Rio Canoas no município de Franca/SP. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, conforme solicitação de adequação e acatamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 420 e seguintes.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 4565/23 - Pregão Eletrônico nº 150/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CANIL MUNICIPAL. Contratada: Zacarias Treinamentos e Gerenciamento de Serviços Eireli, lote 1.

Processo nº 7374/22 - Pregão Eletrônico nº 109/23. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. Contratadas: EVC Sinalização Industria e Comércio Eireli, lote 3; JMafer Industria e Comercio e Distribuição Eireli, 1; Saluti & Cia Ltda, 2, 4.

Processo nº 1058/23 - Pregão Eletrônico nº 90/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA. Contratadas: Castro Arantes Quimica Industrial Ltda, lotes 9 ao 14, 27, 66 ao 100, 102, 103; GL Comércio em Geral Ltda, 1 ao 8, 15 ao 26, 28 ao 65, 101, 104 ao 111, 118 ao 129, 131 ao 168, 204; Supreme Comercial Eireli, 112 ao 117, 130, 170, 173 ao 202, 206.

Processo nº 13815/23 - Pregão Eletrônico nº 151/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL. Contratadas: JG Alimentos de Franca Ltda, lotes 1, 3, 4; Usina de Laticínios Jussara S/A, 2.

Processo nº 1340/23 - Pregão Eletrônico nº 072/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Contratadas: Inova Tech Informática Ltda, lotes 4, 15 21, 23, 27, 38, 46; Rednov Ferramentas Ltda, 9, 11, 12, 18 ao 20, 25, 26, 31, 32, 34, 35, 42 ao 44; Infanteria Comercial Eireli, 14, 16, 39; La Stor Comércio e Serviços Ltda, 3; Tecnolar Ltda, 8; Petra Comercial Ltda, 7.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 012244/23 - Pregão Eletrônico nº 152/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto:

AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, lote 1 e Peg Lev Secos e Molhados, 2.

Processo nº 22095/23 - Pregão Eletrônico nº 175/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPRESA/INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA, COM CURSOS E CERTIFICAÇÕES RECONHECIDOS PELO MEC PARA MINISTRAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TOTALIZANDO 300 HORAS, PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO MATRICULADOS NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS). O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa FAS de Melo Serviços Educacionais Ltda, lotes 1, 2.

Processo nº 42604/22 - Pregão Eletrônico nº 275/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE BISCOITO DE POLVILHO. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, lote 1; Luciano Naim Geradi Me, 3; Novo Milenio Produtos e Serviços Ltda, 2, 4.

Processo nº 17599/23 - Pregão Eletrônico nº 172/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Adriano de Faria Costa, lote global.

Processo nº 8513/23 - Pregão Eletrônico nº 124/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIASI DE CONSTRUÇÃO. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Abmac Comercio Ltda, lot 112; Aline Nicacio Me, 19 ao 22, 26 ao 30, 39, 43 ao 48, 50, 5254, 56, 57; Delta Comercio de Maquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda, 2, 3, 42; GL Comerico em Geral Ltda, 5, 10, 12, 14, 23 ao 25, 32 ao 35, 40, 64, 65, 67, 72, 74, 76, 85 ao 87, 94 ao 97, 101, 102, 104; Infanteria Comercial Eireli, 1, 13, 63, 75; Jhonatas de Oliveira Freitas, 11, 55, 73, 117; Multifran Soluções Ltda, 37, 38, 114; Robson Luis de Carvalho, 7 ao 9, 16 ao 18; 69 ao 71, 78 ao 80.

Processo nº 49839/22 - Pregão Eletrônico nº 057/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Licit Rib Atacadista e Varejista Ltda, lotes 2 ao 6, 12 ao 17; Medi House Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Eireli, 8, 9, 11; Rosicler Cirurgica Ltda, 1; DC Medic Distribuidora Ltda, 18; Sertvarejo Licitações Ltda, 19

Franca, 17 de julho de 2023.

Cesar Carrijo Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

## INFRAESTRUTURA

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ADRIANA SILVA CATELLI FERNANDES

End. imóvel: RUA EURIPEDES GOMES, 4433 - L. 06 Q. 10 - JARDIM SAMELLO V

Cadastro: 1.3.22.02.003.06.00

Processo: 2001012108 - Auto nº: 123077 - Reg. nº: 9895

Proprietário: AIRTON REIS DE SOUSA

End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4173 - L. 01 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V

Cadastro: 1.3.22.06.002.01.00

Processo: 2001012108 - Auto nº: 123058 - Reg. nº: 9885

Proprietário: ALEXANDRE REGIS DOS SANTOS

End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4143 - L. 10 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V

Cadastro: 1.3.22.05.002.10.00

Processo: 2001012108 - Auto nº: 123057 - Reg. nº: 9881

Proprietário: ANANDA CRISTINA DE ANDRADE SILVA

End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4123 - L. 08 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V

Cadastro: 1.3.22.05.002.08.00

Processo: 2001012108 - Auto nº: 123055 - Reg. nº: 9878

Proprietário: BRUNO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS E VANIA ALVES STEFANI  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4063 - L. 02 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.05.002.02.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123049 - Reg. nº: 9875

Proprietário: CRISTINA AMANCIO TEIXEIRA SILVA  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4083 - L. 04 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.05.002.04.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123051 - Reg. nº: 9873

Proprietário: DANYELA CARLA DE ALMEIDA LACERDA SOUSA E OUTROS  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4213 - L. 05 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.05.00  
Processo: 2010040430 - Auto nº: 123060 - Reg. nº: 9883

Proprietário: DEBORA CERQUEIRA LACERDA GALVÃO  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4253 - L. 09 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.09.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123063 - Reg. nº: 9898

Proprietário: EDIANE LIONSO OLIVEIRA  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4383 - L. 01 Q. 10 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.02.003.01.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123073 - Reg. nº: 9891

Proprietário: ELISA RESENDE DE OLIVEIRA  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4263 - L. 10 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.10.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123064 - Reg. nº: 9900

Proprietário: ELVIO ANTONIO DINIZ  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4103 - L. 06 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.05.002.06.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123053 - Reg. nº: 9880

Proprietário: EURÍPEDES CUSTÓDIO CELOS  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4133 - L. 09 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.05.002.09.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123056 - Reg. nº: 9877

Proprietário: EXPEDITO GOULART LOPES  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4393 - L. 02 Q. 10 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.02.003.02.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123074 - Reg. nº: 9892

Proprietário: INEI JOSE BORGES  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4243 - L. 08 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.08.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123062 - Reg. nº: 9899

Proprietário: IONE DE OLIVEIRA  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4353 - L. 19 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.19.00  
Processo: 2004018255 - Auto nº: 123072 - Reg. nº: 9890

Proprietário: IRINEU MORANDI  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4283 - L. 12 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.12.00  
Processo: 2007029389 - Auto nº: 123066 - Reg. nº: 9896

Proprietário: JEAN MARCELL CARRIJO DE MEDEIROS  
End. imóvel: RUA MARCOS EURÍPEDES GOMES, 4313 - L. 15 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.15.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123068 - Reg. nº: 9887

Proprietário: JOSE EURIPEDES CALDAS  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4423 - L. 05 Q. 10 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.02.003.05.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123076 - Reg. nº: 9894

Proprietário: JOSE GOMES CARRIJOP JUNIOR  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4403 - L. 03 Q. 10 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.02.003.03.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123075 - Reg. nº: 9893

Proprietário: KLEBER PEDROSO MACHADO  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4183 - L. 02 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.02.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123059 - Reg. nº: 9884

Proprietário: MARCUS BORGES DE CARVALHO  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4273 - L. 11 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.11.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123065 - Reg. nº: 9897

Proprietário: MARIA ALICE ROSA ALVES  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4303 - L. 14 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.14.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123067 - Reg. nº: 9886

Proprietário: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4053 - L. 01 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.05.002.01.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123048 - Reg. nº: 9876

Proprietário: MARIA DE FÁRIMA SANTOS  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4233 - L. 07 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.07.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123061 - Reg. nº: 9882

Proprietário: MICHELLE CRISTINA VIEIRA SILVA  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4073 - L. 03 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.05.002.03.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123050 - Reg. nº: 9874

Proprietário: RODRIGO SILVA SATURI  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4093 - L. 05 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.05.002.05.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123052 - Reg. nº: 9872

Proprietário: SILVANA NIET FACIROLI  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4343 - L. 18 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.18.00  
Processo: 2011025853 - Auto nº: 123071 - Reg. nº: 9889

Proprietário: VICENTE DE PAULO FRADIQUE  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4113 - L. 07 Q. 02 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.05.002.07.00  
Processo: 2001012108 - Auto nº: 123054 - Reg. nº: 9879

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O atuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ADEMIRSON DONIZETE DA CUNHA  
End. imóvel: RUA WANDERLEI RISCOLINO DA SILVA, S/Nº - L. 44 Q. 04 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.03.001.44.00  
Processo: 2023027790 - Auto nº: 123029 - Reg. nº: 9835

Proprietário: ADRIANO FERREIRA NUNES  
End. imóvel: RUA ALTINOPOLIS, s/nº - L. 11 Q. 04 - JARDIM FRANCANO  
Cadastro: 1.2.11.01.009.11.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122685 - Reg. nº: 9853

Proprietário: ANTONIO AVILA LARA  
End. imóvel: RUA MANIF ELIAS PEDRO, S/Nº - P/L.26 Q. 32 - PROL JD ANGELA ROSA  
Cadastro: 1.4.11.11.003.26.00  
Processo: 1997012735 - Auto nº: 122892 - Reg. nº: 9911

Proprietário: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
End. imóvel: RUA HYGINO ARCHETTI NETTO, S/Nº - L. 14 Q. 32 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.01.007.14.00  
Processo: 2023027778 - Auto nº: 123021 - Reg. nº: 9829

Proprietário: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA  
End. imóvel: RUA WANDERLEI RISCOLINO DA SILVA, S/Nº - L. 28 Q. 04 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.03.001.28.00  
Processo: 2023027805 - Auto nº: 123039 - Reg. nº: 9841

Proprietário: BRUNO OCTAVIO TASSINARI  
End. imóvel: RUA MARIA AUXILIADORA LIMA, 1281 - L. 20 Q. 12 - RESIDENCIAL ATLANTA PARK  
Cadastro: 1.4.41.07.012.20.00  
Processo: 2023AE1210 - Auto nº: 123004 - Reg. nº: 9845

Proprietário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
End. imóvel: RUA GETULIO DARCI MUNHOZ, 1265 - L. 09 Q. 08 - ATLANTA PARK  
Cadastro: 1.4.41.04.008.09.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122827 - Reg. nº: 9860

Proprietário: CARLOS ROBERTO FREDERICO  
End. imóvel: RUA HYGINO ARCHETTI NETTO, S/Nº - P/L.28 - B Q. 31 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.01.008.28.00  
Processo: 2023027785 - Auto nº: 123025 - Reg. nº: 9833

Proprietário: CIATEC PARTIC. EMPREEND. S/C LTDA.  
End. imóvel: RUA HYGINO ARCHETTI NETTO, S/Nº - L. 03 Q. 32 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.01.007.03.00  
Processo: 2023027775 - Auto nº: 123018 - Reg. nº: 9826

Proprietário: CLAUDEMIR COLOMBARI  
End. imóvel: RUA SANTA CRISTINA, 2098 - L. 30 Q. 18 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA MARIA  
Cadastro: 1.1.13.11.023.30.00  
Processo: 2023HB1613 - Auto nº: 123085 - Reg. nº: 9861

Proprietário: DYULIANO PEREZ PATRICIO  
End. imóvel: RUA CYRO EDUARDO ROSA FALEIROS, 1316 - L. 12 Q. 47 - PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I  
Cadastro: 1.4.32.01.004.12.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122826 - Reg. nº: 9859

Proprietário: EGUINALDO ALVES PIMENTA  
End. imóvel: RUA WANDERLEI RISCOLINO DA SILVA, S/Nº - L. 18 Q. 02 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.03.002.18.00  
Processo: 2023027799 - Auto nº: 123037 - Reg. nº: 9839

Proprietário: ELIANA MARIA DO NASCIMENTO  
End. imóvel: RUA HYGINO ARCHETTI NETTO, S/Nº - L. 04 Q. 32 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.01.007.04.00  
Processo: 2023027776 - Auto nº: 123019 - Reg. nº: 9827

Proprietário: FÁBIO CARLOS DA SILVA  
End. imóvel: RUA HYGINO ARCHETTI NETTO, S/Nº - L. 41 Q. 31 - JARDIM CAMBUÍ

Cadastro: 1.1.31.01.008.41.00  
Processo: 2023027777 - Auto nº: 123020 - Reg. nº: 9828

Proprietário: JANETE MORGAN DE CASTRO  
End. imóvel: RUA ALFREDO LOPES PINTO, 1241 - L. 10 Q. 10 - JARDIM BOA ESPERANÇA  
Cadastro: 1.3.11.02.028.10.00  
Processo: 2023HB1551 - Auto nº: 123086 - Reg. nº: 9862

Proprietário: JESSICA VIVEIROS ELOI  
End. imóvel: RUA NOEL DE PAULA, 2560 - L. 19 Q. 14 - RESIDENCIAL PALERMO  
Cadastro: 1.1.23.15.018.23.00  
Processo: 2021024173 - Auto nº: 123041 - Reg. nº: 9824

Proprietário: JOANA DARC VAZ E OUTROS  
End. imóvel: RUA ROSA MARIA DE JESUS, S/Nº - P/L 28 - A Q. 31 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.01.008.52.00  
Processo: 2023027789 - Auto nº: 123028 - Reg. nº: 9834

Proprietário: JOSÉ EURÍPEDES CAETANO  
End. imóvel: RUA HYGINO ARCHETTI NETTO, S/Nº L. 20 Q. 32 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.01.007.20.00  
Processo: 2023027781 - Auto nº: 123023 - Reg. nº: 9831

Proprietário: JOSE ONOFRE DE ARAUJO E OUTRA  
End. imóvel: RUA MANIF ELIAS PEDRO, 3219 - P/L.19 AREA A Q. 32 - PROLONGAMENTO JARDIM ÂNGELA ROSA  
Cadastro: 1.4.11.11.003.19.00  
Processo: 1995023519 - Auto nº: 122909 - Reg. nº: 9902

Proprietário: JULIANO HENRIQUE OLIVEIRA  
End. imóvel: RUA WANDERLEI RISCOLINO DA SILVA, S/Nº - L. 42 Q. 04 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.03.001.42.00  
Processo: 2023027793 - Auto nº: 123031 - Reg. nº: 9837

Proprietário: KRYSTIAN BARBOSA FONTE BOA E OUTRA  
End. imóvel: RUA HYGINO ARCHETTI NETTO, S/Nº - L. 29 Q. 31 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.01.008.29.00  
Processo: 2023027784 - Auto nº: 123024 - Reg. nº: 9832

Proprietário: LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE  
End. imóvel: RUA WANDERLEI RISCOLINO DA SILVA, S/Nº - L. 29 Q. 04 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.03.001.29.00  
Processo: 2023027803 - Auto nº: 123038 - Reg. nº: 9840

Proprietário: MARCO ANTONIO SCARPONI  
End. imóvel: RUA MANIF ELIAS PEDRO, S/Nº - P/L.27 AREA B Q. 32 - PROL JD ANGELA ROSA  
Cadastro: 1.4.11.11.003.36.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122889 - Reg. nº: 9912

Proprietário: MARIA ALICE DE SOUSA BARBOSA  
End. imóvel: RUA WANDERLEI RISCOLINO DA SILVA, S/Nº - L. 16 Q. 02 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.03.002.16.00  
Processo: 2023027796 - Auto nº: 123034 - Reg. nº: 9838

Proprietário: MARIA MADALENA DE SOUZA SANTOS  
End. imóvel: RUA SÉRGIO GENÁRIO SILVA, 1200 - L. 13 Q. 10 - JARDIM AVIAÇÃO  
Cadastro: 1.4.32.13.010.13.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 123040 - Reg. nº: 9844

Proprietário: OSVANIR PEREIRA FERNANDES E OUTRA  
End. imóvel: RUA HYGINO ARCHETTI NETTO, S/Nº - L. 33 Q. 31 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.01.008.33.00  
Processo: 2023027780 - Auto nº: 123022 - Reg. nº: 9830

Proprietário: PAULO ANTÔNIO DE CAMPOS  
End. imóvel: RUA WANDERLEI RISCOLINO DA SILVA, S/Nº - L. 43 Q. 04 - JARDIM CAMBUÍ  
Cadastro: 1.1.31.03.001.43.00  
Processo: 2023027791 - Auto nº: 123030 - Reg. nº: 9836

Proprietário: PAULO LUIZ SEIXAS  
End. imóvel: RUA AGUSTINHO FERRANTE, 3481 - L. 12 Q. 09 - RESIDENCIAL ZANETTI  
Cadastro: 1.4.23.06.001.12.00  
Processo: 2013030323 - Auto nº: 123009 - Reg. nº: 9823

Proprietário: ROBERTO EDUARDO DA MATA JUNIOR  
End. imóvel: RUA JOAO DE FREITAS SOBRINHO, 3330 - L. 04 Q. 11 - RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI  
Cadastro: 1.4.23.11.003.04.00  
Processo: 2018049219 - Auto nº: 123012 - Reg. nº: 9825

Proprietário: SERGIO HENRIQUE SILVA  
End. imóvel: RUA MANIF ELIAS PEDRO, 3317 - P/L.20 AREA B Q. 20 - PROL JD ANGELA ROSA  
Cadastro: 1.4.11.11.019.28.00  
Processo: 1995011442 - Auto nº: 122912 - Reg. nº: 9907

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**IMÓVEL SEM HABITE-SE**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ANTONIO DE PADUA GARCIA JUNIOR E OUTROS  
End. imóvel: RUA MANIF ELIAS PEDRO, 3045 - L. 23 Q. 42 - PROL JD ANGELA ROSA  
Cadastro: 1.4.11.07.021.23.00  
Processo: 2007015723 - Auto nº: 122924 - Reg. nº: 9904

Proprietário: JOSE OSMAR PIRES E OUTRA  
End. imóvel: RUA MANIF ELIAS PEDRO, 3080 - P/L 18 Q. 43 - PROL JD ANGELA ROSA  
Cadastro: 1.4.11.07.020.18.00  
Processo: 2014044470 - Auto nº: 122925 - Reg. nº: 9903

Proprietário: JUAREZ ONOFRE VENNING E MARILIA DA CRUZ VENNING  
End. imóvel: RUA JEREMIAS GUILHERME, 935 - P/L.10 Q. 112 - PROL. DO JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA  
Cadastro: 1.3.21.13.012.20.00  
Processo: 2021028894 - Auto nº: 122972 - Reg. nº: 9842

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUSTENTAÇÃO**

O Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil informa que verificou que o abaixo identificado promoveu alteração no nível natural do seu terreno e não executaram os necessários muros de sustentação. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 296 da Lei Municipal Nº 2.047/72 (Código de Posturas), fica INTIMADO o abaixo relacionado, nos termos do artigo 492 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DO REFERIDO MURO DE SUSTENTAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 2 UFMF (dois inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 153,22 (cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com os artigos 509 e 513 do Código de Posturas. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: TOMAS EDSON CYRILLO VIEIRA  
End. imóvel: RUA MARCOS EURIPEDES GOMES, 4323 - L. 16 Q. 07 - JARDIM SAMELLO V  
Cadastro: 1.3.22.06.002.16.00  
Processo: 2012057449 - Auto nº: 123069 - Reg. nº: 9888

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**  
**IMÓVEL EM DESACORDO (PROJETO AGUARDANDO CORREÇÕES)**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado e possuem projetos de aprovação aguardando correções nesta Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo

relacionados, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR AS SOLICITADAS CORREÇÕES PARA A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS AGR DA REGIÃO FRANCA  
End. imóvel: RUA VOLUNTÁRIO JAIME DE AGUIAR BARBOSA, 1270 - L. 00 Q. 12 - VILA INDUSTRIAL  
Cadastro: 1.4.11.09.004.03.00  
Processo: 2021037718 - Auto nº: 123092 - Reg. nº: 9901

Proprietário: ÉWERTON MATEUS RODRIGUES E OUTRA  
End. imóvel: RUA JOSÉ COELHO DE AZEVEDO, 150 - L. 27 Q. 04 - JARDIM ZELINDA  
Cadastro: 1.1.14.12.004.27.00  
Processo: 1997003639 - Auto nº: 123091 - Reg. nº: 9866

Proprietário: VIVIANE GARCIA FERREIRA  
End. imóvel: RUA OCTAVIO MODENESE, 7790 - L. 3 Q. 27 - RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI  
Cadastro: 1.4.23.11.012.03.01  
Processo: 2022035908 - Auto nº: 123090 - Reg. nº: 9865

#### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado não construiu ou mantém em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento deste Auto de Infração, no prazo determinado, implicará na cobrança da multa de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 86, I do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: LUIS ANTONIO DOS SANTOS  
End. imóvel: RUA MARTIMINIANO FRANCISCO DE ANDRADE, s/nº - L. 19 Q. 02 - JARDIM BARAO  
Cadastro: 1.1.21.16.010.23.00  
Processo: 2023017499 - Auto nº: 122690 - Reg. nº: 9857

#### AUTO DE INTIMAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DEMOLIÇÃO DE OBRA IRREGULAR

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados possuem imóveis em que estão sendo/foram edificadas construções sem ou em desacordo com o devido projeto aprovado pela Prefeitura. Os imóveis se encontram irregulares e possuem lançamento de multas por descumprimento da legislação municipal. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 93 da citada lei, para no prazo de 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O INÍCIO DA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS IRREGULARMENTE CONSTRUÍDAS, com acompanhamento técnico, conforme determina o artigo 34 da mesma Lei. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na demolição das construções irregulares, conforme o artigo 93, V, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS  
End. imóvel: RUA HERMÍNIO FRANCHINI, 151 - L. 08 Q. 03 - PARQUE VICENTE LEPORACE I  
Cadastro: 1.1.21.02.011.08.00  
Processo: 2015010296 - Auto nº: 123082 - Reg. nº: 9908

Proprietário: FRANCISCO NOGUEIRA  
End. imóvel: RUA JOSÉ CHRISTIANO DE ANDRADE, s/nº - L. 18 Q. 07 - JARDIM PAINEIRA  
Cadastro: 1.1.41.09.004.18.00  
Processo: 2014035678 - Auto nº: 123083 - Reg. nº: 9909

Proprietário: JEAN PAULO REZENDE  
End. imóvel: RUA EVALDO OLÍMPIO DA CUNHA, s/nº - L. 36 Q. 16 - JARDIM LUIZA II

Cadastro: 1.1.32.02.007.36.00  
Processo: 2016009715 - Auto nº: 123080 - Reg. nº: 9905

Proprietário: MÁRIO DE AZEVEDO  
End. imóvel: RUA ALMERINDA DOMINISI CHIARELI, s/nº - L. 27 Q. 18 - JARDIM LUIZA II  
Cadastro: 1.1.32.02.005.27.00  
Processo: 2008045923 - Auto nº: 123081 - Reg. nº: 9906

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
ENTULHO EM VIA PÚBLICA OU IMÓVEL PARTICULAR**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que constatou que o abaixo identificado vem depositando entulhos e/ou inservíveis no logradouro público e/ou em imóvel particular. Como isso constitui infração ao que dispõe o artigo 146 da Lei Municipal Nº 2047/72 (Código de Posturas), fica INTIMADO o abaixo relacionado, nos termos do artigo 492 da citada lei, para no prazo de 02 (DOIS) DIAS, contados a partir da data desta publicação, **RETIRAR OS ENTULHOS E/OU INSERVÍVEIS E PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOCAL**. O não atendimento da presente intimação, no prazo estabelecido, implicará na cobrança de multa no valor de 6,67 UFMF (seis inteiros e sessenta e sete centésimos de Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 510,99 (quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 509 e 513 do Código de Posturas. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: GRAÇA MARIA CAVALHEIRO COELHO GALHARDO  
End. imóvel: RUA PEDRO DONADELLI, 2072 - L. 21,22 Q. 03 - JARDIM VENEZA  
Cadastro: 1.2.11.11.017.21.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 122693 - Reg. nº: 9858

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO  
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, **PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL**. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: LUCIANA MARTA DA SILVA PESSALACE  
End. imóvel: RUA JOSÉ NAVARRO GOMES, 6211 - L. 6 Q. 6 - VILLA REAL  
Cadastro: 1.4.22.14.013.06.00  
Processo: 2019050085 - Auto nº: 123088 - Reg. nº: 9864

Proprietário: MÁRCIO DONIZETE FALEIROS  
End. imóvel: RUA WALTER BARBOSA, s/nº - L. 35 Q. 30 - JARDIM LUIZA I  
Cadastro: 1.1.32.06.030.35.00  
Processo: 2000015990 - Auto nº: 123084 - Reg. nº: 9910

Franca, 17 de julho de 2023.  
Marciel Montalvane Barbosa  
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

## SEGURANÇA

### MUDANÇA DE SENTIDO DE VIA

Comunico que devido a readequações no trânsito com fim de melhorar as condições de circulação e segurança, após estudos, ficou decidido que será feita mudança de sentido de via no seguinte logradouro:

- Bairro: Jardim Paulista.

- AVENIDA ALAGOAS – Passará a ser via de sentido único no trecho entre a Rua Luiz Gama e a Avenida Doutor Hélio Palermo. Sentido: Da RUA LUIZ GAMA para a AVENIDA DOUTOR HÉLIO PALERMO.

A mudança entrará em vigor ao contar de 19 de julho do corrente ano.

MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO  
Secretário Municipal de Segurança

## FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº0035/2023 - Pregão Eletrônico nº0012/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS).  
Recebimento das propostas: até às 09h do dia 31 de julho de 2023. Abertura das propostas: a partir das 09h30 do dia 31 de julho de 2023. Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 31 de julho de 2023.  
Disponibilidade do Edital no site da FEAC: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/licitacoes>

Processo nº0034/2023 - Pregão Eletrônico nº0014/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Recebimento das propostas: até às 09h do dia 02 de agosto de 2023. Abertura das propostas: a partir das 09h do dia 02 de agosto de 2023. Início da disputa de preços: a partir das 09h30 do dia 02 de agosto de 2023.  
Disponibilidade do Edital no site da FEAC: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/licitacoes>

Processo nº0040/2023 - Pregão Eletrônico nº0015/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED. Recebimento das propostas: até às 09h do dia 04 de agosto de 2023. Abertura das propostas: a partir das 09h30 do dia 04 de agosto de 2023. Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 04 de agosto de 2023.  
Disponibilidade do Edital no site da FEAC: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/licitacoes>

Franca, 17 de julho de 2023.  
Mateus Santiago Caetano  
PRESIDENTE FEAC

### EDITAL Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 20230056 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS CULTURAIS

### HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura de Franca – FEAC, Mateus Santiago Caetano; considerando a decisão da Comissão de Avaliação em manter as Avaliações iniciais após análise do recurso pela Sociedade Esportiva Franca; considerando concluídos os trabalhos da referida Comissão conforme estabelecido na Cláusula Quinta, Etapas de 01 a 06 do Edital FEAC nº 008/2023, HOMOLOGA e torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL das Organizações da Sociedade Civil - OSC inscritas no Chamamento Público para Parcerias Culturais a serem realizados nos anos de 2023/2024:

ENTIDADE	PROJETO	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	TOTAL (média das avaliações)
A.P.A.E. de Franca	Fanfarra Inclusiva	9,50	9,50	7,50	<b>8,83</b>
Instituto Arte e Vida	Arte Cultura Imersão Teatral	9,50	8,00	8,00	<b>8,50</b>
Associação Folclórica Tradição Cultura Popular de Franca	Ponto de Cultura Três Colinas	7,50	9,50	7,50	<b>8,17</b>
Associação Cultural Isa Marguilet	Coral Cena Jovem de Franca	7,50	8,50	8,00	<b>8,00</b>
Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube de Franca	Ritmo que Move a Vida - Fanfarra para Melhor Idade	7,50	8,50	7,00	<b>7,67</b>
Instituto Pablo Henrique	Musicação: Entre Nós e Notas	8,00	8,00	6,50	<b>7,50</b>
Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube de Franca	Semearte	7,50	7,50	7,00	<b>7,33</b>
Associação Educacional e Cultural Amigos Solidários	Brincando com a Música	6,50	8,00	7,00	<b>7,17</b>
Cavalhadas da Franca	Cavalhadas da Franca 2023	7,00	7,50	7,00	<b>7,17</b>
Associação Cultural Casa do Hip Hop de Franca	Hip Hop Park Jam 23/24	8,50	6,50	6,50	<b>7,17</b>
Associação Educacional e Cultural Amigos Solidários	Orquestra de Câmara Brincando com a Música	7,00	7,00	7,00	<b>7,00</b>

Instituto Pablo Henrique	Desenhando a Vida	8,00	6,00	6,50	<b>6,83</b>
Instituto Pablo Henrique	Mãos em Arte	8,00	6,50	6,00	<b>6,83</b>
Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube de Franca	Café com Arte - Baile da Melhor Idade	6,50	6,50	6,50	<b>6,50</b>
Instituto Três Colinas	Viola Caipira	6,50	6,50	4,50	<b>5,83</b>
Instituto Três Colinas	Coral em Canto	5,50	5,50	6,50	<b>5,83</b>
Instituto Três Colinas	Música ao Alcance de Todos - Violão	5,50	6,50	4,50	<b>5,50</b>
Associação Cultural Casa do Hip Hop de Franca	Graffiti True School Stylez 2023	7,00	5,50	4,00	<b>5,50</b>
Associação Cultural Isa Marguilet	Contaçon de História "Menina Pretinha com Manchas Branquinhas"	7,00	4,00	4,50	<b>5,17</b>

Propostas eliminadas em razão da Pontuação Total ser inferior a 05 (cinco) pontos, conforme item 5.5.8, alínea "a", do Edital:

Internacional Esporte Clube	Inter Eventos Culturais	5,00	3,50	3,00	<b>3,83</b>
Sociedade Esportiva Franca	Eventos Culturais 2023	4,50	2,50	2,50	<b>3,17</b>
Sociedade Esportiva Franca	Música em todos os Cantos	4,00	3,50	1,00	<b>2,83</b>

Esta homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (Art. 27, § 6º da Lei nº 13.019/2014), e a seleção não implica na sua aprovação pelo valor solicitado, reservado à FEAC o direito de decidir o valor do aporte destinado a cada projeto conforme disponibilidade orçamentária e interesse da Administração Pública.

De acordo com a Cláusula Sexta - Da Fase De Celebração, do Edital FEAC nº 008/2023, a FEAC fará oportunamente a convocação das entidades para ajustes e adequações de valores nos Planos de Trabalhos, caso necessário, bem como a complementação da documentação exigida para comprovação dos requisitos para eventual celebração do Termo de Colaboração.

Franca, 17 de julho de 2023  
Mateus Santiago Caetano  
Presidente FEAC

## EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC. ADM. nº. 044/23, LICITAÇÃO nº. 007/23. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo de carga tipo caminhão, zero quilômetro, ano/mod. 2022/2023, 2023/2023 ou 2023/2024, com garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os componentes, sem limite de horas. O Sr. Pregoeiro torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação. Fica adjudicada e homologada a proposta da licitante **FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, item 01. **VALOR: R\$258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Franca, 17 de julho de 2023.  
Julio C. Speretta  
Pregoeiro – EMDEF.

### EDITAL N.º 001/2023 – PROCESSO SELETIVO

A Senhora Diretora-Presidente da EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, Milena Cristina Goulart Bernardino, Torna Público o Edital Complementar 03, que altera Cronograma do EDITAL N.º 001/2023 – PROCESSO SELETIVO.

I. O Anexo III – Cronograma, passa avigorar com as seguintes datas:

ANEXO III – CRONOGRAMA.	
FASES.	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas).

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO.	05/07/2023.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	05/07/2023 a 26/07/2023.
PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CANDIDATOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, OU RISCO SOCIAL.	05/07/2023 a 26/07/2023.
PERÍODO PARA SOLICITAR DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	27/07/2023 a 31/07/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	03/08/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	04/08/2023.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	14/08/2023.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	14/08/2023.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	20/08/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	20/08/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	21/08/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	29/08/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	29/08/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	30/08/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.	04/09/2023.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	04/09/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	05/09/2023.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	08/09/2023.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.	08/09/2023.

## II. PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

1. O candidato que realizou o pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 5.14 do EDITAL N.º 001/2023 – PROCESSO SELETIVO, deverá enviar no período de 26/07/2023 a 31/07/2023 as seguintes informações, pelo e-mail [emdef@msconcursos.com.br](mailto:emdef@msconcursos.com.br):

- Assunto – DEVOLUÇÃO.
- Nome completo do candidato e número da inscrição.
- Dados bancários: banco, agência, número da conta (não poderá ser PIX).

2. As informações prestadas no e-mail são de inteira responsabilidade do candidato.

3. A Empresa MSONCURSOS e EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, não se responsabilizam por dados informados incorretamente.

Franca, (SP), 18 de julho de 2023.  
Milena Cristina Goulart Bernardino.  
Diretora-Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### PORTARIA Nº 50. DE 11 DE JULHO DE 2023.

Concede adicional para a servidora Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério, 3º quinquênio.

O Vereador Carlos César Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 198/2011, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

#### P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério, Contadora, o 3º (terceiro) adicional de tempo de serviço (3º quinquênio), retroativo ao dia 1º de junho de 2023, nos termos do artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e artigo 17 da Lei Municipal nº 3.831/1990, alterado pela Lei nº 4.048/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 11 de julho de 2023.  
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI  
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)  
Presidente

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE JULHO DE 2023

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor Valdir Ricardo de Oliveira, Assessor Parlamentar.

O Vereador Carlos César Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 2/2018, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor Valdir Ricardo de Oliveira, Assessor Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor Valdir Ricardo de Oliveira, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 16 de agosto a 04 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de julho de 2023.  
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI  
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)  
Presidente

PORTARIA Nº52, DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa servidor para responder efetivamente pelos trabalhos da ELEFRAN – Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca.

Considerando o disposto na Resolução nº 625, de 13 de Considerando que a Escola do Legislativo tem como objetivos: I - oferecer aos parlamentares interessados e aos servidores, suporte conceitual de natureza técnico-científica às atividades da Câmara Municipal de Franca, capacitação e treinamento para atuação das funções legislativas, principalmente aquelas voltadas à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças e ao exercício do poder de fiscalização; II - propiciar aos servidores a possibilidade de complementarem seus aperfeiçoamentos profissionais; III - oferecer aos servidores conhecimentos técnicos para o exercício de suas funções considerando suas lotações e suas atribuições; IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando sua formação em assuntos de interesse da instituição; V - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara, em cooperação com outras instituições de ensino; VI - integrar o Programa Interlegis, do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), do Senado Federal, por intermédio da participação em videoconferências, treinamentos à distância, realização de oficinas ou Encontro Interlegis, bem como, em capacitação no Congresso Nacional e demais Casas Legislativas; VII - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal (através do Programa Interlegis), com a Câmara dos Deputados, com a Assembleia Legislativa, com as Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as faculdades ou universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores em treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica, quando houverem demonstrados a conveniência, a oportunidade e o interesse público; VIII - realizar Parcerias através de Acordo de Cooperação Técnica - ACT, ou Protocolo de Intenções; IX - incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da histórica política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais; X - incentivar, promover e capacitar o cidadão e a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral, promovendo ações com a participação popular, com as comunidades e entidades legalmente constituídas estabelecidas no município de Franca, através de palestras, oficinas, congressos, ciclo de debates e seminários, podendo ainda desenvolver programas de ensino ob-jetivando a formação e a qualificação de lideranças co-munitárias e políticas; XI - desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório; XII - realizar e participar de eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros no âmbito de suas competências; XIII - coletar, reunir e avaliar índices, dados e indicadores no âmbito de sua competência, com a finalidade de registrá-los e propor medidas que contribuam para a melhoria do desenvolvimento institucional; XIV - orientar os órgãos da Câmara Municipal a participar de cursos de treinamento e de qualificação profissionais; XV - contribuir com projetos e programas que tenham como objetivos a adaptação ou readaptação de servidores, a melhoria do relacionamento interno, o crescimento profissional e a formação continuada; XVI - propor atuação em conjunto com órgãos representativos e organizações, visando à obtenção de dados técnicos, à elaboração de estudos e pesquisas e à realização de eventos sobre temas pertinentes ao Poder Legislativo ou a políticas públicas, podendo para tal promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas no território nacional; XVII - atuar em conjunto com outros órgãos da Câmara Municipal na elaboração de materiais de capacitação, bem como de boletins e cartilhas, quando relacionados aos objetivos da Escola; XVIII - propor a implantação do ensino à distância

(EAD) ou on-line, com a finalidade de favorecer a maior amplitude da participação e formação de servidores, parlamentares nas áreas de atuação da Câmara Municipal, bem como oferta de cursos à população, nos termos do art. 48-A da Resolução nº 473, de 24 de abril de 2013; XIX - manter um acervo de livros temáticos sobre o Legislativo e a Administração Pública, provenientes especialmente de doações de entes públicos, sendo que através de parcerias com universidades e instituições de fomento à leitura, referido acervo poderá ser organizado em biblioteca; XX - propiciar formação permanente, em níveis diferenciados, voltada ao desenvolvimento profissional e cultural dos integrantes do Poder Legislativo; XXI - produzir formato de aprendizagem online de curta duração, denominada "microlearning", com foco em um único objetivo de aprendizagem, podendo formalizar parcerias com entes públicos visando à produção e divulgação desse tipo de portfólio"; XXII - promover treinamento de competências digitais, midiáticas e informacionais, incluídos os grupos de cidadãos mais vulneráveis, em conformidade com a Política Nacional de Educação Digital - Lei Federal nº 14.533/2023; XXIII - criar repositório de boas práticas de educação legislativa; XXIV - observar as diretrizes dadas pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, e Associação Paulista de Escolas do Legislativo - APEL; XXV - atuar nos laboratórios de inovação abertos à participação e à colaboração da sociedade para o desenvolvimento e a experimentação de conceitos, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a prestação de serviços públicos, observando-se prescrições contidas nos artigos 44 e 45 da Lei Federal nº 14.129/2021; XXVI - oferta de cursos profissionalizantes à população;

Considerando que o Ato da Mesa Diretora nº 03/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.324, ano 9, de 14/07/2023 dispôs sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo (ELEFRAN), e Regulamentou o Programa de Treinamento para Formação e Capacitação de Pessoal, e dá outras providências; Considerando que, a Resolução nº 627, de 27 de julho de 2021 (Regulamenta o art. 28-A da Lei Orgânica do Município de Franca, para dispor sobre a instituição de curso de formação e capacitação para parlamentares e respectivos suplentes pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, e dá outras providências) e a Emenda a Lei Orgânica nº 79, de 15 de maio de 2021, que acrescenta o art. 28-A à Lei Orgânica entraram em vigor e desde então impuseram a obrigatoriedade em promover, de forma constante, cursos de formação e de capacitação permanente aos parlamentares, também estendido aos servidores desta Casa de Leis;

Considerando que, no bojo do art. 4º do Ato da Mesa em comento, mister a necessidade em promover a nomeação do responsável pela Escola do Legislativo Francano, a qual será exercido por servidor, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Franca;

Considerando que, no bojo do Procedimento Interno nº 41/2023, o Departamento Jurídico desta Casa de Leis, pronunciou-se de forma favorável a expedição de Portaria designando servidor para tal finalidade;

Diante do acima exposto, o Vereador Carlos Cesar Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, no uso de suas atribuições legais e privativas (art. 37, II, alínea "w" do Regimento Interno) baixa a seguinte:

#### P O R T A R I A:

Art. 1º Sem prejuízo das demais funções desempenhadas, fica designado para responder efetivamente pelos trabalhos da ELEFRAN – Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, o servidor abaixo discriminado, conforme segue:

I. Carlos Eduardo Evangelista.

Art. 2º O trabalho realizado pelo referido servidor será considerado relevante ao Município, devendo-se ser registrada em seu prontuário funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de julho de 2023.  
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI  
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)  
Presidente

#### PORTARIA Nº 53, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Designam servidores para compor o Conselho Escolar da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, na forma estatuída no Ato da Mesa Diretora nº 03/2023.

Considerando que o Ato da Mesa Diretora nº 03/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.324, ano 9, de 14/07/2023 dispôs sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo (ELEFRAN), e Regulamentou o Programa de Treinamento para Formação e Capacitação de Pessoal, e dá outras providências;

Considerando que, a Resolução nº 627, de 27 de julho de 2021 (Regulamenta o art. 28-A da Lei Orgânica do Município de Franca, para dispor sobre a instituição de curso de formação e capacitação para parlamentares e respectivos suplentes pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, e dá outras providências) e a Emenda a Lei Orgânica nº 79, de 15 de maio de 2021, que acrescenta o art. 28-A à Lei Orgânica entraram em vigor e desde então impuseram a obrigatoriedade em promover, de forma constante, cursos de formação e de capacitação permanente aos parlamentares, também estendido aos servidores desta Casa de Leis;

Considerando que, no bojo do Ato da Mesa em epígrafe, o Conselho Escolar é o órgão consultivo da Escola do Legislativo, e sua

composição observará o disposto no inciso II do art. 2º deste Ato da Mesa;

Considerando que o Conselho Escolar será composto pelo:

- I - por 01 (um) servidor efetivo da Câmara Municipal de Franca, a ser nomeado por Portaria, como responsável pela Coordenação da Escola do Legislativo Francano;
- II - pelo servidor efetivo ocupante da Função Gratificada de Diretor Geral;
- III - por 01(um) servidor efetivo, ocupante do cargo/emprego público de advogado;
- IV - pelo servidor efetivo ocupante da Função Gratificada de Coordenador Legislativo;
- V - pelo servidor efetivo ocupante da Função Gratificada de Ouvidor;
- VI - por 02 (dois) servidores que tenham concluído com aproveitamento de 100% (cem por cento) o curso de Formação de Instrutores e Multiplicadores de Conhecimentos, ministrado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Franca (indicados pela Presidência da Câmara Municipal de Franca), a serem nomeados por Portaria;

Considerando que o Conselho Escolar reunir-se-á semanalmente, em dia e horário previamente fixado, por provocação do responsável pela Escola do Legislativo e, extraordinariamente, sempre que necessário;

Considerando que compete ao Conselho Escolar:

- I - estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola do Legislativo;
- II - propor à Mesa Diretora, através do responsável pela Escola do Legislativo, modificações na estrutura da Escola e neste Ato da Mesa;
- III - aprovar o projeto pedagógico contendo as grades curriculares de ensino da Escola do Legislativo e programação de conteúdo a ser encaminhado à Mesa da Câmara Municipal de Franca, pelo seu respectivo responsável, para aprovação, execução e disponibilização de conteúdo.
- IV - As atribuições do Conselho Escolar não serão remuneradas.

Considerando que, no bojo do Procedimento Interno nº 41/2023, o Departamento Jurídico desta Casa de Leis, pronunciou-se de forma favorável a expedição de Portaria designando servidores para tal finalidade;

Diante do acima exposto, o Vereador Carlos Cesar Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, no uso de suas atribuições legais e privativas (art. 37, II, alínea “w” do Regimento Interno) baixa a seguinte:

#### P O R T A R I A:

Art. 1º Sem prejuízo das demais funções desempenhadas, ficam designados para comporem o Conselho Escolar da ELEFRAN – Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, os servidores abaixo discriminados, conforme seguem:

- I. Andréia Aparecida Ferreira Sena;
- II. Angélica Martins Manso;
- III. Carlos Eduardo Evangelista;
- IV. Evandro Nunes Afonso;
- V. Matheus Garcia Moreira;
- VI. Taysa Mara Thomazini.

Art. 2º O trabalho realizado pelos referidos servidores serão considerados relevantes ao Município, devendo-se ser registrados em seus prontuários funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de julho de 2023.  
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI  
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)  
Presidente

## ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

### **CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA PROFESSORA MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA**

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – N°05/2023

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.<sup>a</sup> Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº03/2023, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP, de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Educador Infantil. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.<sup>a</sup> Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que

estarão abertas de 18/07 a 21/07 as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educador Infantil.

-1 Vaga para auxiliar de apoio: Formação completa em Pedagogia  
Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: CCIJDPANORAMA4@GMAIL.COM  
Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

Franca, 18 de Julho de 2023  
Valéria Cristina Donzelli  
Presidente

#### CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO

A CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, inscrita sob o CNPJ Nº 54.159.728/0001-90, situada na sede e foro na Rua Porto Velho, 1871, Jardim Brasilândia, cidade de Franca, estado de São Paulo, vêm por meio deste, tornar público a abertura do Processo Seletivo para preenchimento das vagas na creche supracitada.

I – Das vagas e requisitos:

Vagas	Cargo/ Função	Exigências Mínimas	Carga horária semanal
01	EDUCADOR PARA APOIO PEDAGÓGICO	Formação Superior em Pedagogia e cursos relacionados com habilitação em Educação Infantil, ter experiência, habilidade e interesse de trabalhar em Educação Especial.	44 horas

II – Da inscrição no processo seletivo:

- a) Encaminhar o currículo exclusivamente por meio do e-mail [secretaria@crechedasgracas.com.br](mailto:secretaria@crechedasgracas.com.br) até 21/07/2023.  
Obs.: Colocar no assunto a vaga de interesse e o local. (Ex.: Educador para apoio pedagógico).

III - Do processo de Avaliação e Seleção:

- a) Primeira etapa: análise e seleção de currículos recebidos em conformidade com os requisitos acima;  
b) Segunda etapa: Testes e entrevistas com os candidatos pré-selecionados.

Parágrafo primeiro: O processo seletivo não se trata de um concurso público, e dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

Parágrafo segundo: Somente será considerado apto para o exercício da função o candidato que cumprir de forma satisfatória todas as etapas de seleção e que estejam de acordo com as condições propostas.

Parágrafo terceiro: O candidato selecionado será contratado pelo regime da CLT, e prestará serviço dentro do horário estabelecido pela instituição. Para esse fim, deverá apresentar os documentos pessoais e comprovantes de endereço e escolaridade.

Franca/SP, 18 de julho de 2023.

ANA MARIA PIMENTA FERNANDES.  
Presidente

